



PROCESSO	1616533/2022
INTERESSADO	A2 ARQUITETURA & ASSESSORIA
ASSUNTO	BAIXA DE OFÍCIO DE PESSOA JURÍDICA

DELIBERAÇÃO Nº 980/2023 – (CEP-CAU/MT)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (Microsoft Teams) no dia 23 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR n.º 28/2012 dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Considerando que o Atendimento do CAU/MT requereu baixa de Ofício da pessoa jurídica A2 Arquitetura & Assessoria, protocolo n.º 1616533/2022, em virtude de não preencher as condições para a manutenção desse registro, considerando-se, ainda, que a pessoa jurídica foi baixada junto à Receita Federal em 04/03/2022.

Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator Thiago Rafael Pandini.

DELIBEROU:

1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica A2 Arquitetura & Assessoria, protocolo n.º 1616533/2022.
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido, encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Com 04 **votos favoráveis** dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis, Elisangela Fernandes Bokorni e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**.

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenadora

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Coordenadora adjunta



PROCESSO	1616533/2022
INTERESSADO	A2 ARQUITETURA & ASSESSORIA
ASSUNTO	BAIXA DE OFÍCIO DE PESSOA JURÍDICA

ALEXSANDRO REIS

Membro

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro

DocuSigned by:
Thiago Rafael Pandini
EFBEC909051C41F...
